

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 672, segunda-feira, 19 de maio de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC**
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES
Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES
Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES
Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
PROCESSO SELETIVO.....	3
Portaria - SEI nº 311, de 19 de maio de 2025.....	3
Portaria - SEI nº 312, de 19 de maio de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 313, de 19 de maio de 2025.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 311, de 19 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Pós-graduação, vinculada ao Setor de Gestão do Ensino da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG).

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Situação	Motivação
1º lugar	Maria Danúbia Dantas de Carvalho	***.357.573-**	101 pontos	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	Sanni Moraes de Oliveira	***.876.034-**	95 pontos	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
3º lugar	Carlos Alberto Ximenes Carneiro da Cunha	***.270.354-**	80 pontos	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
4º lugar	Vívian Kelly Rezende Costa	***.313.394-**	45 pontos	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
5º lugar	Kátia Bezerra de Lima	***.835.754-**	18 pontos	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação

					na 2ª Fase do processo seletivo.
--	--	--	--	--	----------------------------------

Art. 2º O prazo para recurso é de **02 (dois) dias corridos** a contar da data da publicação desta portaria. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 312, de 19 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG).

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Situação	Motivação
1º lugar	Joelma Alexandre Farias	***.211.974-**	100	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	Diana Freitas Gualberto	***.922.945-**	90	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
3º lugar	Wesley Batista Akahoshi	***.290.251-**	70	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
4º lugar	Hilton Alfredo Valentino Filho	***.956.116-**	50	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a

					classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
5º lugar	Haendel Medeiros de Oliveira	***.668.001-**	35	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º O prazo para recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data da publicação desta portaria. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico comise.huac@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 313, de 19 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público o resultado preliminar da 1ª Fase do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Médica, vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG).

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Desempate	Situação	2ª fase (Entrevista)	Motivação
1º lugar	Thainar Machado de Araújo Nóbrega	***.929.924-**	8,0	Não se aplica	Classificado	Sim	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.

2º lugar	Govinda Deva dos Santos Dantas	***.184.044-**	7,0	Não aplica	se	Classificado	Sim	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
3º lugar	Vivian Kelly Rezende Costa	***.313.394-**	3,0	Não aplica	se	Classificado	Sim	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.

Art. 2º O prazo para recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data da publicação desta portaria. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico comise.huac@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente